

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO

**CR COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.387.978/0001-70, COM ENDEREÇO NA Av. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756 – SALA 701 – ED. SB TOWER- BAIRRO ALVORADA . . . . ., vem, perante Vossa Senhoria, consoante o art. 12, inciso V, do Provimento n. 146/2011, o qual veda a divulgação de pesquisa não registrada previamente na Comissão Eleitoral, requerer a devida autorização e respectivo registro para publicação de pesquisa, realizada pelo INSTITUTO DE PESQUISA VETOR **ASSESSORIA E PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.081.933/0001-50, com endereço na Avenida São Sebastião nº 3285, Bairro Quilombo – Cuiabá/MT, sob a responsabilidade da Estatística Thais Nieland Soares Borges com nº de registro 10099. Na oportunidade, informa que a pesquisa conterá os seguintes padrões:

- **Metodologia de pesquisa:** *Pesquisa quantitativa, do tipo Survey, que consiste na aplicação de um questionário estruturado a uma amostra representativa do público-alvo, que neste caso é o eleitorado que são os advogados do Estado de Mato Grossos.*

- **Plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado; intervalo de confiança e margem de erro:**

Plano Amostral e Ponderação quanto a sexo, idade e subseccional do entrevistado; Intervalo de Confiança e Margem de Erro: Amostra representativa do eleitorado de advogados com inscrição na OAB-MT selecionado para entrevista com a utilização de quotas amostrais proporcionais em função das variáveis para: *Gênero: Masculino (52%) Feminino (48%); Idade: Até 34 anos(40%), 35 a 49 anos (42%), 50 anos ou mais (18%); Subseccional: Cuiabá (60%), Rondonópolis (9%), Sinop (7%), Várzea Grande (5%), Tangará da Serra (4%), Barra do Garças (4%), Primavera do Leste (3%), Sorriso (3%) Lucas do Rio Verde (3%), Cáceres (2%). Tomando como referência estudos anteriores*

**PROTOCOLO: 0015298/2021**    **Data: 29/10/2021 1**  
TIPO: REQUERIMENTO  
INTERESSADO: VETOR ASSESSORIA E PESQUISA  
CLASSIFICAÇÃO: ELEIÇÕES  
EMITIDO POR: WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

29/10/2021 00:00:00

(CARIMBO/ASSINATURA)



realizados pela Vetor Pesquisas. A amostra selecionada é Autoponderada. O intervalo de confiança é de 95% e o erro máximo estimado é de 4,8 pontos percentuais para mais ou para menos. Para contato com entrevistados foram feitas buscas pela internet nas fontes disponíveis e ou pessoalmente através de um entrevistador e as entrevistas foram concedidas por livre decisão de cada entrevistado.

**- Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:**

Para a realização da pesquisa, utiliza-se uma equipe de entrevistadores e supervisores contratados pela Vetor Assessoria e Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública, devidamente treinados para o trabalho. Os questionários aplicados são submetidos a uma fiscalização de aproximadamente 20% (Vinte por cento) para verificação e confirmação das respostas fornecidas pelos entrevistados.

**- Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa.**  
Cuiabá, Rondonópolis, Sinop, Várzea Grande, Tangará da Serra, Barra do Garças, Primavera do Leste, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Cáceres.

Cuiabá (MT), 27.10.2021.

34 387 978/0001-70

CR COMUNICAÇÃO E ASSessoria LTDA.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1756

Ed. SB Tower, Sala 701 Sala B - Alvorada

CEP 78048-340

Cuiabá

MT



Protocolo nº: 00015298/2021

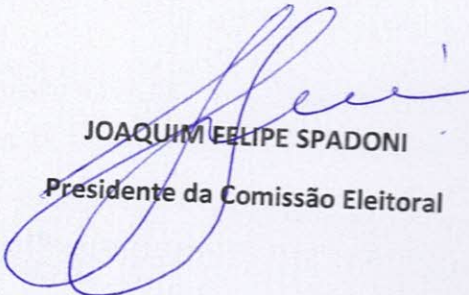
Vistos.

Trata-se de pedido da CR COMUNICAÇÃO E ASSESORIA LTDA., devidamente qualificada, através da qual requer autorização e registro de pesquisa de intenção de voto para as Eleições 2021 da OAB/MT.

Traz as necessárias especificações e detalhamentos a respeito da pesquisa a ser realizada.

Posto isso, defiro o pedido, devendo a pesquisa ser registrada nesta Comissão Eleitoral após sua conclusão, como condição prévia de sua eventual divulgação, nos termos do art. 12, inciso V do Provimento 146/2011 do CFOAB.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2021.



**JOAQUIM ELIPE SPADONI**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**